	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: sg2203my **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 28/05/2025 Projeto de resolução nº 356/2025 Protocolo nº 5696/2025 Processo nº 1648/2025
Autor: Dep. Thiago Silva	

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Daniel Alves de Assis.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Daniel Alves de Assis.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Daniel Alves de Assis honrado homem de Deus, nasceu em 20 de maio de 1972, filho de Albanir Alves de Assis e Celia Teixeira Alves, casado com Keila Fatima Alves de Assis, e pai de Lucas Alves e Maria Eduarda.

Ministro do Evangelho na Igreja Batista Nacional Vinho Novo em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Daniel Alves de Assis, é pastor da Igreja Batista Nacional Vinho Novo, região do moinho na capital do Estado.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual